



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 201/2016-CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e,
Considerando a Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos no Processo de Escolha Unificada para Conselheiros Tutelares realizada em 10 de janeiro de 2016; e,
Considerando o Pedido de Desistência apresentado de livre e espontânea vontade pela conselheira empossada;

Resolve: ACATAR o pedido de desistência do cargo e da vaga de Conselheira Tutelar da Sra. **ANDREIA PIRES DE OLIVEIRA DE MORAES**, de forma definitiva e irreversível.

São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2016.

Cássia Rosana Pereira Ramos
Vice Presidente do CMDCA